

CONFIANÇA NO FUTURO.

# Demonstrações Financeiras

**30 Junho 2017**

(Auditadas)

**Banco BAI Cabo Verde, SA**

**Banco BAI Cabo Verde, S.A.**

Edifício BAICenter R/C • Chã D'Areia | Av. Cidade de Lisboa

Praia • Cabo Verde

Tel.: +238 2602300 • Fax: +238 2601729

Email: [bai@bancobai.cv](mailto:bai@bancobai.cv) • Portal: [www.bancobai.cv](http://www.bancobai.cv)

Balanço em 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016



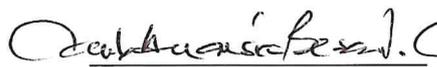
Milhares ECV

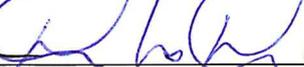
Rubricas	Valor Bruto	Provisões, Imparidade e	Valor Líquido	Valor Líquido
		amortizações		Dez-16
		Junho 17		
<b>Activo</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.733.775	-	1.733.775	1.648.612
Disponibilidades em outras instituições de crédito	182.861	-	182.861	720.323
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	0	-
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	0	-
Activos financeiros disponíveis para venda	4.728.094	-	4.728.094	4.142.287
Aplicações em instituições de crédito	486.518	-	486.518	1.154.091
Crédito a Clientes	8.052.078	259.915	7.792.163	7.439.099
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	0	-
Activos não correntes detidos para venda	405.966	-	405.966	510.313
Propriedades de investimento	217.784	2.363	215.420	111.073
Outros activos tangíveis	782.853	461.159	321.694	333.957
Activos intangíveis	119.329	39.160	80.168	51.365
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	0	-
Activos por impostos correntes	12.184	-	12.184	10.276
Activos por impostos diferidos	-	-	0	-
Outros Activos	783.118	39.074	744.044	734.505
<b>Total de activos</b>	<b>17.504.560</b>	<b>801.672</b>	<b>16.702.888</b>	<b>16.855.902</b>
<b>Passivo</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação			0	-
Recursos de outras instituições de crédito			5.647.536	6.248.066
Recursos de clientes e outros empréstimos			9.342.340	8.915.874
Provisões			-	-
Passivos por Impostos Correntes			-	373
Outros passivos subordinados			500.649	500.620
Outros passivos			95.118	101.686
<b>Total de Passivo</b>			<b>15.585.644</b>	<b>15.766.620</b>
<b>Capital</b>				
Capital			1.930.795	2.330.795
Reservas de reavaliação		-	7	7
Outras reservas e resultados transitados		-	841.506	1.297.252
Resultado do exercício			27.962	55.746
(Dividendos antecipados)				
<b>Total de Capital</b>			<b>1.117.244</b>	<b>1.089.282</b>
<b>Total de Passivo + Capital</b>			<b>16.702.888</b>	<b>16.855.902</b>

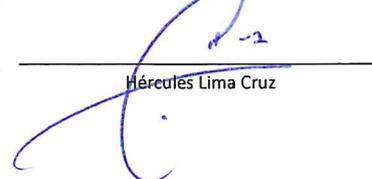
O Presidente Comissão Executiva

O Administrador Executivo

O Contabilista Certificado

  
Carlos Augusto Bessa Victor Chaves

  
David Luís Dupret Hopffer Almada

  
Hércules Lima Cruz

Demonstração dos Resultados de 30 de Junho 2017 e 30 de Junho 2016



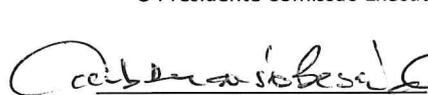
Milhares ECV

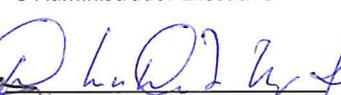
Rubricas	Notas / Quadros anexos	Junho 17	Junho 16
Juros e rendimentos similares	22	401.289	366.509
Juros e encargos similares	22	147.520	121.404
<b>Margem Financeira</b>		<b>253.769</b>	<b>245.105</b>
Rendimentos de instrumentos de capital		6	2
Rendimentos com serviços e comissões	23	62.213	44.989
Encargos com serviços e comissões	23	4.170	2.154
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	24	-	-
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	-	829	13.787
Resultados de reavaliação cambial	25	2.321	911
Resultados de alienação de outros activos	26 -	0	0
Outros resultados de exploração	27 -	3.515	34.915
<b>Produto Bancário</b>		<b>309.794</b>	<b>308.158</b>
Custos com pessoal	28	105.149	93.869
Gastos gerais administrativos	29	117.247	106.333
Amortizações do exercício	13,14	27.208	26.075
Provisões líquidas de reposições e anulações		-	-
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	11	32.169	59.850
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	16	-	-
<b>Resultados antes de Impostos</b>		<b>28.021</b>	<b>22.031</b>
<b>Impostos</b>		-	-
Correntes	30	59	-
<b>Resultados após Impostos</b>		<b>27.962</b>	<b>22.031</b>

O Presidente Comissão Executiva

O Administrador Executivo

O Contabilista Certificado

  
Carlos Augusto Bessa Victor Chaves

  
David Luís Dupret Hopffer Almada

  
Hércules Lima Cruz

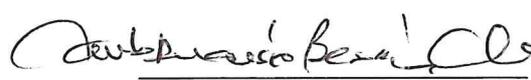
Demonstração dos Fluxo de Caixa em 30 de Junho de 2017 e 31 de Junho de 2016

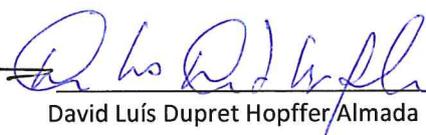
	Junho 17	Junho 16
<b>Fluxo de caixa proveniente de actividades operacionais</b>		
Juros, comissões e outros proveitos recebidos	457.138	404.144
Juros, comissões e outros proveitos pagos	- 126.315	- 122.892
Outros pagamentos e recebimentos operacionais	- 7.478	- 31.724
Pagamentos a empregados e fornecedores	- 199.049	- 211.685
<b>Fluxo de caixa proveniente do resultado operacional antes da variação dos activos e passivos operacionais</b>	<b>124.296</b>	<b>101.291</b>
<b>(Aumentos ) Diminuições de activos operacionais</b>		
Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para a venda	- 578.033	- 641.270
Aplicações em instituições de crédito	667.134	940.432
Créditos sobre clientes	- 370.329	- 62.619
Outros activos	- 44.969	- 143
<b>Aumentos (Diminuições) de passivos operacionais</b>		
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	- 607.376	- 398.303
Recursos de clientes	420.294	246.022
Outros passivos	4.180	3.865
<b>Fluxo de caixa líquido proveniente de actividades operacionais</b>	<b>- 509.099</b>	<b>80.254</b>
<b>Fluxo de caixa proveniente de actividades de investimento</b>		
Aquisição de activos intangíveis	- 34.163	- 6.751
Aquisição de activos tangíveis	- 9.586	- 14.199
Receitas de venda de activos tangíveis	-	-
<b>Fluxo líquido proveniente de actividades de investimento</b>	<b>- 43.749</b>	<b>- 20.950</b>
<b>Fluxo de caixa proveniente de actividades de financiamento</b>		
Emissão de dívida titulada e subordinada	-	-
Juros e gastos similares	- 12.330	- 7.375
<b>Fluxo de caixa líquido proveniente de actividades de financiamento</b>	<b>- 12.330</b>	<b>- 7.375</b>
<b>Variação líquido de Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>- 440.881</b>	<b>153.219</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	2.368.935	1.385.667
Efeitos de diferenças de câmbio em Caixa e seus equivalentes	- 11.417	- 7.527
<b>Caixa e Equivalentes de caixa no final do período</b>	<b>1.916.636</b>	<b>1.531.359</b>

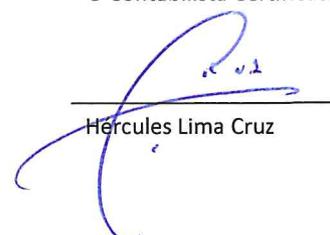
O Presidente Comissão Executiva

O Administrador Executivo

O Contabilista Certificado

  
Carlos Augusto Bessa Victor Chaves

  
David Luís Dupret Hopffer Almada

  
Hércules Lima Cruz

Demonstração das Alterações no Capital Próprio em 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016

	Capital social	Outros instrumentos de capital próprio	Ações próprias	Reservas de justo valor	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2015</b>	2.330.795	-	-	7	1.315.122	17.871	1.033.536
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	22.031	22.031
Resultados transitados	-	-	-	-	17.871	17.871	-
Variação de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos de ações ordinárias	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 30 de Junho de 2016</b>	2.330.795	-	-	7	1.297.252	22.031	1.055.567
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	33.715	33.715
Resultados transitados	-	-	-	-	-	-	-
Variação de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos de ações ordinárias	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2016</b>	2.330.795	-	-	7	1.297.252	55.746	1.089.282
Outros movimentos	400.000	-	-	-	400.000	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	27.962	27.962
Resultados transitados	-	-	-	-	55.746	55.746	-
Variação de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos de ações ordinárias	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 30 de Junho de 2017</b>	1.930.795	-	-	7	841.506	27.962	1.117.244

O Presidente Comissão Executiva

O Administrador-Executivo

O Contabilista Certificado





Carlos Augusto Bessa Victor Chaves

David Luís Dupret Hopffer Almada

Hércules Lima Cruz

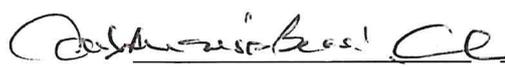
Demonstração de Rendimento Integral em 30 de Junho 2017

	30-Jun-17	30-Jun-16
<b>Resultado Líquido</b>	<b>27.962</b>	<b>22.031</b>
Activos financeiros disponíveis para venda		
Reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda	-	-
Impacto fiscal	-	-
<b>Resultado não reconhecido na demonstração de resultados</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Rendimento Integral Individual</b>	<b>27.962</b>	<b>22.031</b>

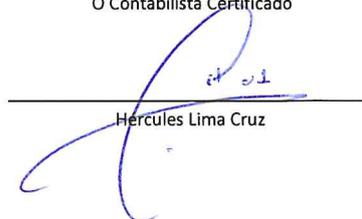
O Presidente Comissão Executiva

O Administrador Executivo

O Contabilista Certificado

  
Carlos Augusto Bessa Victor Chaves

  
David Luís Dupret Hopffer Almada

  
Hércules Lima Cruz

# 1. Notas às Demonstrações Financeiras de 30 de Junho de 2017 e 2016

(Montantes expressos em Milhares de Escudos Cabo-verdianos)

## ENQUADRAMENTO

O Banco BAI Cabo Verde, S.A. (BAICV ou BAI Cabo Verde, S.A.) é uma instituição de crédito de capitais privados, constituída sob a forma de sociedade anónima por escritura pública em 31 de Março de 2008, com o NIF 254746420, registada na Conservatória do Registo Predial, Comercial e Automóvel da Praia com o n.º 2728, registada no Banco de Cabo Verde com o n.º 01/2008, tendo iniciado a sua actividade em 21 de Outubro de 2008.

A sede do Banco está localizada no edifício BAI Center, Avenida de Lisboa, Chã D'Areia, na cidade da Praia.

Com um capital social de 1.930.795 (mil, novecentos e trinta mil, setecentos e noventa e cinco) milhares de escudos cabo-verdianos, totalmente realizado, o Banco tem como principais accionistas o BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A., a Sonangol Cabo Verde - Sociedade de Investimentos, S.A. e a SOGEI - Sociedade de Gestão de Investimentos, Lda.

O BAICV apresenta-se como um banco universal, podendo praticar todas as operações bancárias e financeiras permitidas por lei. Entretanto, o Banco tem como estratégia o desenvolvimento de actividade de banca de empresas, *Project finance*, banca de investimentos e *private banking*.

As Demonstrações Financeiras reportam ao BAICV enquanto instituição individual e encontram-se expressas em milhares de Escudos Cabo-verdianos (mCVE), sendo os montantes divulgados nas Demonstrações Financeiras referidos à unidade daquela moeda.

## NOTA 1 - BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E COMPARABILIDADE

As Demonstrações Financeiras do BAICV foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respectivo suporte documental, mantidos de acordo com os princípios consagrados no Novo Plano de Contas (Conforme o Anexo à Instrução nº135/2009 do BCV), e demais disposições emitidas pelo Banco de Cabo Verde, na sequência da competência que lhe é conferida pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro.

O Banco BAI Cabo Verde preparou estas demonstrações financeiras condensadas intercalares em conformidade com a IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar, para o período intercalar de seis meses findo em 30 de junho de 2017.

Apresenta-se no quadro abaixo o resumo das normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), com aplicação nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2017 e seguintes:

Descrição	Alteração	Data efetiva
<b>1. Normas que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2018, já endossadas pela UE</b>		
· IFRS 9 – Instrumentos financeiros	Nova norma para o tratamento contabilístico de instrumentos financeiros	1 de janeiro de 2018
· IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	Reconhecimento do rédito relacionado com a entrega de ativos e prestação de serviços, pela aplicação o método das 5 etapas.	1 de janeiro de 2018
<b>2. Normas (novas e alterações) e interpretações que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2017, ainda não endossadas pela UE</b>		
<b>2.1 Normas</b>		
· IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa	Reconciliação das alterações no passivo de financiamento com os fluxos de caixa das atividades de financiamento.	1 de janeiro de 2017
· IAS 12 – Imposto sobre o rendimento	Registo de impostos diferidos ativos sobre os ativos mensurados ao justo valor, o impacto das diferenças temporárias dedutíveis na estimativa dos lucros tributáveis futuros e o impacto das restrições sobre a capacidade de recuperação dos impostos diferidos ativos	1 de janeiro de 2017
· IAS 40 – Propriedades de investimentos	Clarificação de que é exigida evidência de alteração de uso para efetuar a transferências de ativos de e para a categoria de propriedades de investimento	1 de janeiro de 2018
· IFRS 2 – Pagamentos baseados em ações	Mensuração de planos de pagamentos baseados em ações liquidados financeiramente, contabilização de modificações, e a classificação dos planos de pagamentos baseados em ações como liquidados em capital próprio, quando o empregador tem a obrigação de reter imposto.	1 de janeiro de 2018
· IFRS 4 – Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)	Isenção temporária da aplicação da IFRS 9 para as seguradoras para os exercícios que se iniciem antes de 1 de janeiro de 2021. Regime específico para os ativos no âmbito da IFRS 4 que qualificam como ativos financeiros ao justo valor por via dos resultados na IFRS 9 e como ativos financeiros ao custo amortizado na IAS 39, sendo permitida a classificação da diferença de mensuração no Outro rendimento	1 de janeiro de 2018

	integral	
· Alterações à IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	Identificação das obrigações de desempenho, momento do reconhecimento do rédito de licenças PI, revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e novos regimes para a simplificação da transição.	1 de janeiro de 2018
· IFRS 16 - Locações	Nova definição de locação. Nova contabilização dos contratos de locação para os locatários. Não existem alterações à contabilização das locações pelos locadores.	1 de janeiro de 2019
· IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária.	1 de janeiro de 2021
· Melhorias às normas 2014 - 2016	Clarificações várias: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28	1 de janeiro de 2017 / 1 de janeiro de 2018
<b>2.2 - Interpretações</b>		
· IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e contraprestação adiantada	Taxa de câmbio a aplicar quando a contraprestação é recebida ou paga antecipadamente	1 de janeiro 2018
· IFRIC 23 – Incertezas sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento	Clarificação relativa à aplicação dos princípios de reconhecimento e mensuração da IAS 12 quando há incerteza sobre o tratamento fiscal de uma transação, em sede de imposto sobre o rendimento	1 de janeiro de 2019

É convicção do Conselho de Administração que a aplicação destas novas normas e interpretações não terá um impacto material nas demonstrações financeiras do Banco.

## **NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

### **2.1. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

#### **2.1.1. ACTIVOS FINANCEIROS**

Os activos financeiros são reconhecidos pelo BAICV na data de negociação ou contratação. Nos casos em que por imposição contratual ou legal/regulamentar os direitos e obrigações subjacentes se transferem em datas diferentes, será utilizada a última data relevante.

O BAICV classifica os seus activos financeiros nas seguintes categorias: activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados, créditos e outros valores a receber, activos financeiros detidos até à maturidade e activos financeiros disponíveis para venda.

A gestão determina a classificação dos seus investimentos no reconhecimento inicial.

Para efeitos de interpretação o justo valor é o montante pelo qual um activo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e com igual interesse em efectuar a transacção. Na data de transacção ou negociação de uma operação, o justo valor é geralmente o valor pelo qual foi efectuada a transacção.

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, o justo valor de activos financeiros é determinado com base em:

- (i) Preços de um mercado activo;
- (ii) Técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa ("discounted cash flows"), conforme seja apropriado; ou
- (iii) Preços obtidos junto de contraparte independente.

Um mercado é considerado activo, e portanto líquido, se transacciona de uma forma regular.

Para os casos em que não é possível calcular com fiabilidade o justo valor, nomeadamente instrumentos de capital ou instrumentos financeiros derivados sobre instrumentos de capital, o registo é efectuado ao custo de aquisição.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa ou o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Um activo financeiro não derivado pode ser reclassificado da carteira de detidos para negociação para outra categoria de justo valor caso:

- (i) Um activo respeite a definição de crédito (loans and receivables) na data da reclassificação e a instituição tenha a intenção e a possibilidade de manter o activo em carteira no curto/médio prazo ou até à maturidade;
- (ii) Para os activos que não respondem ao ponto anterior, tenham ocorrido circunstâncias excepcionais e não exista, à data, a intenção de venda e compra do activo no curto.

### **2.1.2. INSTRUMENTOS FINANCEIROS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS**

Esta categoria inclui os activos financeiros detidos para negociação e os activos financeiros designados na opção de justo valor.

Um activo financeiro é classificado nesta categoria se o principal objectivo associado à sua aquisição for a venda no curto prazo ou se for designado na opção de justo valor pela gestão, respectivamente.

Apenas podem ser designados na opção de justo valor os activos financeiros que cumpram os seguintes requisitos:

- (i) Eliminam ou reduzam significativamente uma inconsistência na mensuração ou no reconhecimento (por vezes, denominada "uma falta de balanceamento contabilístico");
- (ii) Um grupo de activos financeiros, passivos financeiros ou ambos é gerido e o seu desempenho avaliado numa base de justo valor, de acordo com uma estratégia documentada de gestão do risco ou de investimento, e a informação sobre o grupo é fornecida internamente ao pessoal chave da gerência da entidade nessa base; ou
- (iii) Se um contrato contiver um ou mais derivados embutidos, que segundo o IAS 39 têm de ser bifurcados.

Os instrumentos financeiros derivados também são classificados nesta categoria como activos financeiros detidos para negociação, excepto quando fazem parte de uma relação de cobertura.

A avaliação destes activos é efectuada periodicamente com base no justo valor. O valor de balanço dos instrumentos de dívida que se encontram registados nesta categoria inclui o montante de juros corridos e não cobrados.

Os ganhos e perdas resultantes de variações de justo valor são reconhecidos em resultados.

### **2.1.3 CRÉDITO E OUTROS VALORES A RECEBER E PROVISÕES**

Os créditos e outros valores a receber, compreendem todos os activos financeiros correspondentes ao fornecimento de dinheiro, bens ou serviços a um devedor. Este conceito abrange a actividade típica da concessão de crédito a clientes, incluindo operações de locação financeira mobiliária e imobiliária, bem

como as posições credoras resultantes de operações com terceiros realizadas no âmbito da actividade da instituição e exclui as operações com instituições de crédito.

Os créditos e outros valores a receber são inicialmente reconhecidos pelo valor nominal e não podem ser reclassificados para as restantes categorias de activos financeiros.

Os juros, comissões e outros custos e proveitos que sejam considerados incrementais (associados à operação de crédito) são periodificados ao longo da vida das operações de acordo com o método pró-rata temporis, quando se tratem de operações que produzam fluxos de rédito ao longo de um período superior a um mês, independentemente do momento em que são cobradas ou pagas.

Os créditos a clientes apenas são abatidos ao balanço quando expiram os direitos contratuais do Banco à sua recuperação ou forem substancialmente transferidos todos os riscos e benefícios associados à sua pertença.

O Banco classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos que sejam um (1) mês após o seu vencimento. Considera igualmente nestas situações, o montante do capital vincendo associado ao vencido. Os juros de crédito vencido, são abatidos ao activo 90 dias após a data de vencimento da prestação em atraso.

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis ou revogáveis são registados em contas extra-patrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de comissões, juros ou outros proveitos registados em resultados ao longo da vida das operações.

O Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando:

- (i) Exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial; e
- (ii) Quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Na determinação das imparidades de crédito o Banco utiliza um modelo, que assenta nos seguintes principais pressupostos:

- (i) Identificação de créditos com sinais de imparidade: crédito em mora há mais de 90 dias; clientes com mais de 2 cheques devolvidos num espaço de 6 meses; clientes que verifiquem cumulativamente dois dos seguintes sinais: (a) créditos em mora; (b) cheques devolvidos num espaço de 6 meses; (c) Entrada na Central de Incidentes de Cheques (CIC); e (d) realização de pagamentos atrasados num espaço de 6 meses;
- (ii) Análise individual: para a carteira significativa, tendo em consideração as estimativas de recuperação efectuadas à data de reporte. Caso seja identificada uma perda por imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à

diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do contrato.

- (iii) Análise colectiva: para a carteira não sujeita à análise individual, tendo em consideração o cálculo da *Probability of Default* (PD) e do *Loss Given Default* (LGD).

O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade.

#### **2.1.5. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

Esta categoria inclui:

- (i) Activos cuja intenção é a sua detenção por um período de tempo indeterminado incluindo participações financeiras com carácter de estabilidade;
- (ii) Outros instrumentos financeiros que no reconhecimento inicial aqui foram enquadrados, ou
- (iii) Não se enquadrem nas restantes categorias previstas na Norma IAS 39, acima descritas.

Os activos financeiros classificados como disponíveis para venda são registados ao justo valor, excepto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado activo e cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade, que permanecem registados ao custo.

As variações, ganhos ou perdas, resultantes de alterações no justo valor destes activos são reconhecidas nos capitais próprios na rubrica de reservas de reavaliação, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas de reavaliação é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes investimentos são reconhecidas também em reservas, no caso de acções, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros corridos, diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) e comissões incrementais, são registados em resultados, de acordo com o método de taxa efectiva. Os dividendos são também reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os indícios de evidência de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, são:

- (i) Para títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação; e
- (ii) Para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa do activo financeiro, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos activos disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no investimento anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, caso em que a reversão da imparidade é reconhecida em reservas.

## **2.2. PASSIVOS FINANCEIROS**

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são registados ao justo valor e incluem os instrumentos financeiros derivados com valor negativo e vendas a descoberto.

Estes passivos financeiros são registados:

- (i) Inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos; e
- (ii) Subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

Caso o Banco recompre dívida emitida, esta é anulada do balanço e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registada em resultados.

### **2.3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS**

Os Instrumentos financeiros derivados são registados ao justo valor, na data em que o Banco negocia os contratos e são subsequentemente reavaliados ao justo valor. O justo valor é obtido através de preços de mercados cotados em mercados activos, incluindo transacções de mercado recentes, e modelos de avaliação, nomeadamente modelos de fluxos de caixa descontados.

Os derivados são considerados como activos no balanço, quando o seu justo valor é positivo e como passivos quando o seu justo valor é negativo, e com ganhos e perdas reconhecidos em resultados do exercício.

Certos derivados embutidos em outros instrumentos financeiros, como seja a indexação da rentabilidade de instrumentos de dívida ao valor das acções ou índices de acções, são bifurcados e tratados como derivados separados, quando o seu risco e características económicas não sejam íntima e claramente relacionadas com os do contrato hospedeiro e este não for mensurado ao justo valor com variações reconhecidas em resultados. Estes derivados embutidos são mensurados ao justo valor, com as variações subsequentes reconhecidas na demonstração dos resultados.

Os derivados são também registados em contas extra-patrimoniais pelo seu valor teórico (valor nominal).

### **2.4. ACTIVOS E PASSIVOS EM MOEDA ESTRANGEIRA**

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "*multi-currency*", sendo cada operação registada exclusivamente em função das respectivas moedas.

Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para escudos à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As conversões ou os valores em moeda estrangeira, são convertidos para ECV e as diferenças cambiais são reconhecidas em resultados.

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo são imediatamente registadas na posição cambial.

Sempre que estas operações conduzam a variações dos saldos líquidos das diferentes moedas, há lugar à movimentação das contas de posição cambial, à vista ou a prazo, cujo conteúdo e critério de reavaliação são como segue:

#### **A) POSIÇÃO CAMBIAL À VISTA**

A posição cambial à vista em cada moeda é dada pelo saldo líquido dos activos e passivos dessa moeda, excluindo a posição cambial à vista coberta por operações a prazo de permuta de divisas e adicionando os montantes das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo que se vençam nos dois dias úteis subsequentes. A posição cambial à vista é reavaliada diariamente com base nos câmbios indicativos do dia divulgados pelo Banco de Cabo Verde, dando origem à movimentação da conta de posição cambial (moeda nacional), por contrapartida de custos ou proveitos.

#### **B) POSIÇÃO CAMBIAL A PRAZO**

A posição cambial a prazo em cada moeda é dada pelo saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação e que não estejam a cobrir a posição cambial à vista, com exclusão das que se vençam dentro dos dois dias úteis subsequentes.

Todos os contratos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado ou, na ausência destas, através do seu cálculo com base nas taxas de juro das respectivas moedas para o prazo residual de cada operação. As diferenças entre os contravalores em escudos às taxas de reavaliação a prazo aplicadas e os contravalores em escudos às taxas contratadas representam o custo ou o proveito da reavaliação da posição cambial a prazo, sendo registadas numa conta de reavaliação da posição cambial por contrapartida de contas de custos ou proveitos.

### **2.5. RECONHECIMENTO DE JUROS**

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa efectiva, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam consideradas parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

### **2.6. RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES**

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

- (i) Rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído;
- (ii) Rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos no período a que se referem; e
- (iii) Rendimentos de serviços e comissões que são considerados uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

Os rendimentos de serviços e comissões associados à prestação de serviços na área de "*Corporate Finance*" são reconhecidos em resultados, na medida em que são prestados por contrapartida da rubrica de Outros activos, independentemente de serem de imediato facturados, ou quando o plano financeiro difere do plano de realização do trabalho e assim dá origem ao registo dos acréscimos de proveitos associados. Os custos inerentes a estes serviços são essencialmente constituídos por custos com o pessoal, que são registados em resultados, na rubrica correspondente, à medida que são incorridos.

## **2.7. ACTIVOS INTANGÍVEIS**

O Banco regista nesta rubrica, essencialmente, custos de aquisição de sistemas informáticos, quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que o custo é incorrido.

Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição e amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil esperada, que em geral corresponde a um período de três (3) anos ou dez (10) anos.

Os custos de manutenção de *software* são reconhecidos como custos quando incorridos.

## **2.8. ACTIVOS TANGÍVEIS**

Encontram-se nesta rubrica os activos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua actividade e encontram-se registados ao custo de aquisição, incluindo despesas que lhes são directamente atribuíveis, deduzidos de amortizações acumuladas e perdas por imparidade.

As amortizações dos activos tangíveis e intangíveis, são calculadas segundo o método das quotas constantes, ao longo do período de vida útil estimado do bem, correspondendo ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso:

## Anos de vida útil

Edifícios	40
Propriedades de investimento	30
Obras em edifícios arrendados	20
Mobiliário e Material	8 - 12
Máquinas e Ferramentas	4 - 6
Equipamento Informático	4 - 5
Instalações Interiores	8
Material de Transporte	8
Material de Segurança	10
Outros equipamentos	10
Activos intangíveis	3 - 10

Os custos subsequentes com activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas de manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Estes activos são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor de balanço excede o seu valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é o maior de entre o valor de mercado do activo deduzido de custos de venda e o seu valor de uso.

### **2.9. LOCAÇÃO FINANCEIRA**

A contabilização de um contrato de locação é efectuada de acordo com o tipo de contrato, isto é, se o Banco assume o papel de locador ou locatário:

#### **Como Locador:**

Os activos em regime de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como proveitos financeiros.

#### **Como Locatário:**

Os activos adquiridos em regime de locação financeira são registados, por igual montante, no activo imobilizado e no passivo, processando-se as respectivas amortizações.

As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respectivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros e encargos suportados são registados como custos financeiros durante o prazo da locação.

### **2.10. PROVISÕES E IMPARIDADE EM ACTIVOS FINANCEIROS**

As provisões são reconhecidas quando:

- (i) O Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva;
- (ii) Seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e

(iii) Possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

**São reconhecidos indícios de imparidade em activos financeiros sempre que se verifique:**

- (i) Incumprimento das cláusulas contratuais, nomeadamente nos pagamentos de juros ou capital;
- (ii) Dificuldades financeiras significativas do devedor ou emissor da dívida;
- (iii) Existência de elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou emissor da dívida;
- (iv) Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal possa não ser recuperado na totalidade;
- (v) Alterações significativas ou que conheça informações com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera, e que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado; ou
- (vi) Um declínio prolongado e significativo do valor de mercado abaixo do preço de custo.

## **2.11. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS**

O Banco não tem qualquer responsabilidade por pensões, complementos de reforma ou outros benefícios de longo prazo a atribuir aos seus empregados.

O Banco poderá atribuir remunerações extraordinárias aos empregados, não decorrentes de obrigações contratuais. Estas remunerações são atribuídas por deliberação do Conselho de Administração, numa data não determinada de um dado exercício e são pagas nesse mesmo exercício.

No entanto sempre que se verifiquem determinados pressupostos, designadamente o cumprimento por excesso dos objectivos de negócio previstos para o período, poderá o Conselho de Administração prever nesse período uma dotação para remuneração extraordinária a ser paga aos colaboradores.

## **2.12. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA**

Os activos não correntes, ou grupos de activos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através da venda, e não do seu uso continuado. Para que um activo (ou grupo de activos e passivos) seja classificado nesta rubrica é assegurado o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda é elevada;
- O activo está disponível para venda imediata no seu estado actual a um preço considerado razoável em relação ao seu justo valor corrente;
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do activo nesta rubrica.

Nos casos em que o activo não seja alienado no prazo de um ano, o Banco avalia se continuam a ser cumpridos os requisitos, nomeadamente a venda não ocorreu por razões alheias ao Banco, que o Banco

desenvolveu todas acções necessárias para a venda se pudesse concretizar e que o activo continua a ser activamente publicitado e a preços de venda razoáveis face às circunstâncias de mercado.

Os activos registados nesta rubrica são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações de peritos independentes, não sendo sujeitos a amortizações.

Para esta categoria de activos, adicionalmente, são observados os preceitos definidos pelo Banco de Cabo Verde através do Aviso nº 7/2015, de 24 de Dezembro.

### **2.13. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO**

Os imóveis registados como propriedades de investimento são detidos com o objectivo de obtenção de rendas ou com objectivo de valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo.

Estes imóveis são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transacção, e subsequentemente são mensurados pelo modelo de custo.

### **2.14. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS**

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Colectivas (Lei n.º 82/VIII/2015, de 07 de Janeiro).

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base na matéria colectável apurada de acordo com as regras fiscais em vigor.

O Banco regista impostos diferidos decorrentes (i) das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, para efeitos de tributação em sede de IUR, e (ii) dos prejuízos fiscais apurados a utilizar em exercícios futuros. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças e os prejuízos fiscais a utilizar futuramente.

Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os prejuízos fiscais apurados num exercício são deduzidos aos lucros tributáveis, de um ou mais dos três exercícios seguintes.

## **2.15. VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO**

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos que compõem carteiras de clientes, encontram-se registados pelo seu valor de mercado e caso não exista, ao valor nominal.

## **2.16. CAPITAL**

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Todos os custos directamente atribuíveis à emissão de capital são registados por contrapartida da rubrica de capital como uma dedução ao valor da emissão.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

## **2.17. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como "Caixa e seus equivalentes" as disponibilidades em caixa, as disponibilidades em bancos centrais, bem como as disponibilidades em instituições de crédito.

## **2.18. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

Na elaboração das demonstrações financeiras o Banco efectuou estimativas e utilizou pressupostos que afectam as quantias relatadas dos activos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são apreciados regularmente e baseiam-se em diversos factores incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas circunstâncias.

### **A) JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS A JUSTO VALOR**

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade, em conformidade com os princípios da IFRS 13 – Mensuração pelo justo valor. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa de justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar valorizações diferentes daquelas reportadas e resumidas na Nota 4.

### **B) PERDAS POR IMPARIDADE NO CRÉDITO A CLIENTES**

O processo de avaliação da carteira de crédito, de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida, incorpora diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas que de fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas. O valor de imparidade para crédito a clientes apurado com base nos critérios acima referidos encontra-se indicado na Nota 9.

## **C) IMPOSTOS**

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode ser suficientemente clara e objectiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco sobre o correcto enquadramento das suas operações o qual é no entanto susceptível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre o rendimento, correntes e diferidos, reconhecidos no período nas Notas 14 e 29.

É entendimento do Conselho de Administração que os critérios e pressupostos adoptados estão em conformidade com a legislação em vigor, e que eventuais diferenças de interpretação originariam apenas reclassificações entre impostos correntes e diferidos, sem impacto no resultado e no capital próprio do Banco em 31 de Dezembro de 2016.

## **NOTA 3 - GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS**

### **Políticas de Gestão de Riscos Financeiros**

O Banco encontra-se exposto a diversos tipos de riscos financeiros: risco de crédito, risco de mercado, risco cambial, risco de taxa de juro e risco de liquidez.

O processo de gestão dos riscos do Banco respeita a devida segregação de funções e a complementaridade da actuação de cada uma das áreas envolvidas.

Os riscos da actividade do Banco, nomeadamente os riscos de crédito, de taxa de juro, de câmbio, de liquidez, operacional e de compliance, são analisados e controlados pelo Conselho de Administração do Banco tendo em conta a estratégia geral do Banco e a sua posição no mercado. Complementarmente, existe um conjunto de procedimentos de controlo instituídos que garante um nível de risco adequado.

A verificação pelo órgão responsável da realização dos objectivos e orientações estabelecidos, é garantida pela existência de um sistema de "*reporting*" de periodicidade variável em função da natureza dos riscos, que permite aferir com rigor e tempestividade da evolução das principais variáveis de negócio e conferir capacidade de gestão pró-activa.

### 3.1. RISCO DE CRÉDITO

O Banco assume exposições de risco de crédito, que se traduzem na possibilidade de perda de valor do activo do Banco, em consequência do incumprimento das obrigações contratuais, por motivos de insolvência ou incapacidade da contraparte em assegurar os seus compromissos para com o Banco.

A actividade comercial do Banco, relativamente à concessão de crédito, situa-se na sua totalidade no espaço nacional, do que resulta a inexistência de activos sujeitos a risco país; por outro lado, a maior parte das operações de médio e longo prazo encontram-se colateralizadas por garantias reais.

O processo de controlo do risco de crédito passa pela análise rigorosa que incide sobre cada uma das propostas de créditos presentes ao Órgão competente para sua aprovação. Estão estabelecidos nos manuais de controlo interno do Banco quais os requisitos para que o crédito seja aprovado. Após a aprovação, a performance do crédito é monitorizada regularmente permitindo a antecipação de eventuais dificuldades de cumprimento e a identificação imediata de incumprimentos. Este acompanhamento e o diálogo que, nessas circunstâncias é estabelecido com os mutuários em questão, têm permitido na generalidade dos casos, não só a cabal regularização das moras incorridas, mas ainda o atento acompanhamento das condições em que os mesmos se encontram a operar, prevenindo e antecipando as consequências da sua eventual deterioração.

O Banco estrutura os níveis de risco de crédito que assume através de limites estabelecidos de montantes de risco aceitável em relação ao mutuário ou grupo de mutuários, designadamente para montantes que possam vir a configurar-se como grandes riscos.

A 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro pode ser resumida conforme apresentado nos quadros abaixo:

INSTRUMENTOS FINANCEIROS	30-Jun-17		
	Exposição bruta	Provisões e imparidade	Exposição efectiva
<b>Patrimoniais</b>			
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	1733.775	-	1733.775
Disponibilidades em OIC's	182.861	-	182.861
Aplicações em IC	486.518	-	486.518
Créditos a Clientes	8.052.078	259.915	7.792.163
Activos Financeiros Detidos para Negociação	-	-	-
Activos Financeiros disponíveis para venda	4.728.094	-	4.728.094
Outros activos	783.118	39.074	744.044
<b>Total Patrimoniais</b>	<b>15.966.444</b>	<b>298.989</b>	<b>15.667.454</b>
<b>Extra-Patrimoniais</b>			0
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	440.237	-	440.237
Créditos documentários abertos	2.501	-	2.501
Compromissos Perante Terceiros (Revogáveis)	746.593	-	746.593
<b>Total Extra-Patrimoniais</b>	<b>1.189.331</b>	-	<b>1.189.331</b>
<b>Total</b>	<b>17.155.775</b>	<b>298.989</b>	<b>16.856.785</b>

INSTRUMENTOS FINANCEIROS	Exposição bruta	Provisões e imparidade	Exposição efectiva
<b>Patrimoniais</b>			
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	1648.612	-	1648.612
Disponibilidades em OIC's	720.323	-	720.323
Aplicações em IC	154.091	-	154.091
Créditos a Clientes	7.794.442	355.343	7.439.099
Activos Financeiros Detidos para Negociação	-	-	-
Activos Financeiros disponíveis para venda	4.090.175	-	4.090.175
Outros activos	773.579	39.074	734.505
<b>Total Patrimoniais</b>	<b>16.181.222</b>	<b>394.417</b>	<b>15.786.805</b>
<b>Extra-Patrimoniais</b>			
			0
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	369.812	-	369.812
Créditos documentários abertos	175.614	-	175.614
Compromissos Perante Terceiros (Revogáveis)	246.720	-	246.720
<b>Total Extra-Patrimoniais</b>	<b>792.146</b>	<b>-</b>	<b>792.146</b>
<b>Total</b>	<b>16.973.368</b>	<b>394.417</b>	<b>16.578.951</b>

Os quadros anteriores representam o pior cenário (worst case scenario) a nível de exposição do Banco a risco de crédito de clientes a 30 Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, pois não foram tidas em consideração as garantias detidas ou outras melhorias de crédito.

No que se refere à mensuração do risco de crédito, o Banco avalia regularmente a existência de evidência de situações de risco no âmbito do reporte para o Banco de Cabo Verde.

Neste contexto a metodologia e os pressupostos utilizados no cálculo da imparidade são apreciados pela Comissão Executiva.

Tendo em consideração a dimensão da carteira de crédito, a metodologia utilizada na mensuração do respectivo risco assenta em larga medida na análise individual das operações vivas e vencidas em cada data de apreciação.

Para os activos em balanço, a exposição definida é baseada no montante escriturado como reportado na face do Balanço.

### 3.2. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado surge na medida em que o Banco pode estar sujeito à possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados por flutuações em cotações de acções, preços de mercadorias, taxas de juro, taxas de câmbio.

O risco de mercado está associado, principalmente, à detenção de posições de curto prazo em títulos de dívida e de capital em moedas, mercadorias ou derivados.

O risco de mercado inerente à carteira de negociação e de valores mobiliários detida pelo BAICV é objecto de definição de:

- i) Limites pelo Órgão do Banco (Comité de Investimento) competente para o efeito (por classes de activos, qualidade de risco das entidades emitentes de dívida, mercados/regiões geográficas susceptíveis de investimento, níveis de stop loss na carteira de negociação, etc.);
- ii) Rendibilidade esperada em cada caso, procedendo aquele mesmo Órgão à periódica avaliação de desempenho e revisão das orientações de investimento em função da avaliação das tendências de mercado.

	30-Jun-17	31-Dez-16
<b>Títulos</b>		
<b>Instrumentos de dívida</b>		
De dívida pública cabo-verdiana	4.723.614	4.137.807
De outros residentes	909.361	959.319
<b>Total</b>	<b>5.632.975</b>	<b>5.097.126</b>

### 3.3. RISCO CAMBIAL

O risco de câmbio consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos da taxa de câmbio.

Este risco tem por base alterações no preço de Instrumentos que correspondam a posições abertas em moeda estrangeira (risco de transacção); alteração no valor contabilístico pela conversão para a moeda de escrituração das posições abertas em moeda estrangeira (risco de conversão); e alteração da posição competitiva do Banco devido a variações significativas das taxas de câmbio (risco económico de taxa de câmbio).

Os impactos negativos emergentes de flutuações de taxa de câmbio de curto prazo (risco de transacção) decorrem, normalmente, da actividade de negociação da instituição, incluindo "market making" e tomada e posições em moeda externa, pelo que a sua avaliação se encontra abrangida pelos tópicos do Risco de Mercado.

O contravalor, em milhares escudos cabo-verdianos, dos elementos à vista do activo e do passivo expressos em moeda estrangeira, à data de 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, decompõem-se como segue:

	30-Jun-17											
	EUR	USD	GBP	CHF	SEK	XOF	JPY	CAD	NOK	DKK	ZAR	TOTAL
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	149.948	28.458	1847	1472	5	0	0	24	2	1	0	181757
Disponibilidades em OIC's no Exterior	97.415	29.397	765	1175	4	0	36	60	0	0	1	128.852
Aplicações em OIC's	0	386.518	0	0	0	0	0	0	0	0	0	386.518
Crédito a Clientes	0	1.193	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.193
<b>Total Activo</b>	<b>247.363</b>	<b>445.566</b>	<b>2.612</b>	<b>2.647</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>36</b>	<b>84</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>698.320</b>
Recursos de OIC's	5.506.678	33.131	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.539.809
Recursos de Clientes	340.146	412.789	420	0	0	0	0	0	0	0	0	753.355
Outros passivos	24	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29
<b>Total Passivo</b>	<b>5.846.848</b>	<b>445.925</b>	<b>420</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.293.193</b>
<b>Exposição líquida</b>	<b>-5.599.485</b>	<b>-359</b>	<b>2.192</b>	<b>2.647</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>36</b>	<b>84</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-5.594.873</b>

	EUR	USD	GBP	CHF	SEK	XOF	JPY	CAD	NOK	ZAR	TOTAL
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	143.299	29.596	2.266	2.620	165			187	264	36	178.433
Disponibilidades em OIC's no Exterior	627.322	24.114	362	46	160		38	33			652.065
Aplicações em OIC's		454.081									454.081
Crédito a Clientes		2.249									2.249
<b>Total Activo</b>	<b>770.621</b>	<b>510.040</b>	<b>2.628</b>	<b>2.666</b>	<b>315</b>	<b>0</b>	<b>38</b>	<b>220</b>	<b>264</b>	<b>36</b>	<b>1.286.828</b>
Recursos de OIC's	6.045.211	64.309									6.109.521
Recursos de Clientes	267.914	432.290	433								700.637
Outros passivos	21	6									26
<b>Total Passivo</b>	<b>6.313.146</b>	<b>496.605</b>	<b>433</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.810.184</b>
<b>Exposição líquida</b>	<b>-5.542.525</b>	<b>13.435</b>	<b>2.194</b>	<b>2.666</b>	<b>315</b>	<b>0</b>	<b>38</b>	<b>220</b>	<b>264</b>	<b>36</b>	<b>-5.523.356</b>

Como decorre da análise destes quadros, o risco cambial do Banco relativamente a moedas diferentes daquela que é a base da sua actividade (escudos cabo-verdianos) é praticamente irrelevante à data de 30 de Junho de 2017, se tivermos em consideração que o câmbio do Euro face ao ECV tem paridade fixa.

### 3.4. RISCO DE TAXA DE JURO

O risco de taxa de juro decorre da possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfazamentos de maturidade ou de prazos de refixação de taxas de juros, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e as taxas pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extra-patrimoniais.

O quadro abaixo apresenta a sensibilidade do Banco ao risco de taxa de juro a 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, sendo que os prazos apresentados correspondem ao prazo residual que decorre até à próxima actualização ou vencimento de taxa de juro contratada para cada uma das aplicações:

Instrumentos Financeiros	30-Jun-17								Total
	Até 1 Mês	1 a 3 Meses	3 a 6 Meses	6 a 12 Meses	1 a 2 Anos	2 a 5 Anos	+5 Anos	Insensível	
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	0	0	0	0	0	0	0	1733.775	1733.775
Disponibilidades em Outras IC	0	0	0	0	0	0	0	182.861	182.861
Aplicações em IC	486.456	0	0	0	0	0	0	62	486.518
Crédito a clientes	50.697	15.830	184.019	615.286	213.277	1390.901	4.946.638	375.517	7.792.165
Activos Financeiros disponíveis para venda	0	0	0	495.000	30.671	1877.145	2.260.913	64.365	4.728.094
<b>Total Activos</b>	<b>537.153</b>	<b>15.830</b>	<b>184.019</b>	<b>110.286</b>	<b>243.948</b>	<b>3.268.046</b>	<b>7.207.551</b>	<b>2.356.580</b>	<b>14.923.413</b>
Recursos de Instituições Financeiras	0	445.262	4.552.369	220.530	0	0	0	429.375	5.647.536
Recursos de Clientes	84.185	414.68	13.536	21039	1081527	539.643	2.839.071	4.721.862	9.342.341
Outros passivos subordinados	0	0	346.756	153.244	0	0	0	649	500.649
<b>Total Passivos</b>	<b>84.185</b>	<b>486.730</b>	<b>4.912.661</b>	<b>394.813</b>	<b>1081527</b>	<b>539.643</b>	<b>2.839.071</b>	<b>5.151.886</b>	<b>16.490.526</b>
<b>Gap de taxa de juro</b>	<b>452.958</b>	<b>-470.900</b>	<b>-4.728.642</b>	<b>715.473</b>	<b>-837.579</b>	<b>2.728.403</b>	<b>4.368.480</b>		
<b>Gap de taxa de juro acumulado</b>	<b>452.958</b>	<b>-17.942</b>	<b>-4.746.584</b>	<b>-4.031.111</b>	<b>-4.868.690</b>	<b>-2.140.287</b>	<b>2.228.183</b>		

Instrumentos Financeiros	Até 1 Mês	1 a 3 Meses	3 a 6 Meses	6 a 12 Meses	1 a 2 Anos	2 a 5 Anos	+5 Anos	Insensível	Total
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	0	0	0	0	0	0	0	1648.612	1648.612
Disponibilidades em Outras IC	0	0	0	0	0	0	0	720.323	720.323
Aplicações em IC	1.153.590	0	0	0	0	0	0	501	1.154.091
Crédito a clientes	73.747	108.615	29.259	407.461	493.600	1.581.786	4.393.520	351.111	7.439.099
Activos Financeiros disponíveis para venda	0	0	0	0	525.789	1.198.300	2.361.606	56.592	4.142.287
<b>Total Activos</b>	<b>1.227.337</b>	<b>108.615</b>	<b>29.259</b>	<b>407.461</b>	<b>1019.389</b>	<b>2.780.086</b>	<b>6.755.126</b>	<b>2.777.139</b>	<b>15.104.412</b>
Recursos de Instituições Financeiras	0	499.227	2.898.394	1.874.505	0	0	0	975.940	6.248.066
Recursos de Clientes	53.612	17.836	135.071	55.732	1.009.220	516.037	2.506.082	4.622.283	8.915.874
Outros passivos subordinados	0	0	346.756	153.244	0	0	0	620	500.620
<b>Total Passivos</b>	<b>53.612</b>	<b>517.064</b>	<b>3.380.221</b>	<b>2.083.481</b>	<b>1.009.220</b>	<b>516.037</b>	<b>2.506.082</b>	<b>5.598.843</b>	<b>15.664.561</b>
<b>Gap de taxa de juro</b>	<b>1173.724</b>	<b>-408.448</b>	<b>-3.350.962</b>	<b>-1676.020</b>	<b>10.168</b>	<b>2.264.049</b>	<b>4.249.044</b>		
<b>Gap de taxa de juro acumulado</b>	<b>1173.724</b>	<b>765.276</b>	<b>-2.585.686</b>	<b>-4.261.706</b>	<b>-4.251.538</b>	<b>-1.987.489</b>	<b>2.261.555</b>		

## Análise de sensibilidade

	Jun-17			Dez-16		
Capitais próprios	1.117.244			1.089.373		
Margem financeira	253.769			474.677		
	+200 pbs	+100 pbs	-50 pbs	+200 pbs	+100 pbs	-50 pbs
<b>Impacto nos capitais próprios</b>						
Total	45.422	22.711	-11.356	45.231	22.616	-11.308
Em % dos capitais próprios	4,07%	2,03%	-1,02%	4,15%	2,08%	-1,04%
<b>Na margem financeira, a 12 meses</b>						
Total	-79.764	-39.882	19.941	-85.234	-42.617	21.309
Em % da Margem financeira	-31,43%	-15,72%	7,86%	-17,96%	-8,98%	4,49%

### 3.5. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez decorre da possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da instituição dispor de fundos líquidos para cumprir com as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

A política de controlo de risco de liquidez está subordinada à estratégia geral do Banco e tem como objectivo o financiamento adequado dos seus activos e do crescimento orçamentado dos mesmos e a determinação regular do seu *gap* de liquidez.

No que diz respeito à análise do risco de liquidez, para além das obrigações a que está sujeito para com o Banco de Cabo Verde, o Banco ainda recorre ao conceito de *gap* de liquidez, isto é, a partir do balanço do Banco, conjugando-o com os vencimentos das operações activas e passivas, obtém-se uma posição desagregada (positiva ou negativa) segundo os prazos residuais de vencimento das operações.

O quadro seguinte apresenta os prazos contratuais residuais relativos aos activos e passivos financeiros pelos respectivos intervalos de maturidade relevantes, no final 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016. Os montantes apresentados são fluxos de caixa contratuais não descontados:

30-Jun-17

Instrumentos Financeiros	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	+5 Anos	Prazo indeterminado	Total
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	1733.775	0	0	0	0	0	1733.775
Disponibilidades em OIC's no país	54.008	0	0	0	0	0	54.008
Disponibilidades em OIC's no estrangeiro	128.853	0	0	0	0	0	128.853
Aplicações em IC	100.000	386.456	0	0	0	62	486.518
Crédito a clientes	21	66.505	799.305	1604.178	4.946.638	381.657	7.798.304
Activos Financeiros disponíveis para venda	0	0	495.000	1907.815	2.260.913	64.365	4.728.093
Activos não correntes detidos para venda	0	0	0	405.966	0	0	405.966
Propriedades de investimento	0	0	0	217.784	0	0	217.784
Outros Activos	0	0	0	0	0	744.044	744.044
<b>Total Activos</b>	<b>2.016.657</b>	<b>452.961</b>	<b>1.294.305</b>	<b>4.135.743</b>	<b>7.207.551</b>	<b>1.190.128</b>	<b>16.297.345</b>
Recursos de Instituições Financeiras	409.055	445.262	4.772.899	0	0	20.320	5.647.536
Recursos de Clientes	4.675.985	84.651	34.575	162.170	2.839.071	86.889	9.342.341
Passivos por impostos correntes	0	0	0	0	0	0	0
Outros passivos subordinados	0	0	0	0	500.649	0	500.649
Outros Passivos	0	27.603	0	0	0	67.515	95.118
<b>Total Passivos</b>	<b>5.085.040</b>	<b>557.516</b>	<b>4.807.474</b>	<b>1.621.170</b>	<b>3.339.720</b>	<b>174.724</b>	<b>15.585.644</b>
<b>Outros compromissos fora de Balanço</b>	<b>0</b>	<b>1.189.332</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.189.332</b>
<b>Gap de Liquidez</b>	<b>-3.068.383</b>	<b>-1.293.887</b>	<b>-3.513.169</b>	<b>2.514.573</b>	<b>3.867.831</b>	<b>1.015.404</b>	<b>-477.631</b>
<b>Gap de Liquidez acumulado</b>	<b>-3.068.383</b>	<b>-4.362.270</b>	<b>-7.875.439</b>	<b>-5.360.866</b>	<b>-1.493.035</b>	<b>-477.631</b>	

Apesar do GAP negativo, existe a expectativa e tendo por base o comportamento histórico, da renovação de uma parte significativa dos passivos, nomeadamente os depósitos a ordem de clientes.

31-Dez-16

Instrumentos Financeiros	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 5 anos	+5 Anos	Prazo indeterminado	Total
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	1648.612	0	0	0	0	0	1648.612
Disponibilidades em OIC's no país	68.257	0	0	0	0	0	68.257
Disponibilidades em OIC's no estrangeiro	652.066	0	0	0	0	0	652.066
Aplicações em IC	784.389	369.201	0	0	0	501	1.154.091
Crédito a clientes	23.209	159.153	436.720	2.075.386	4.393.520	351.111	7.439.099
Activos Financeiros disponíveis para venda	0	0	0	1724.089	2.361.606	56.592	4.142.287
Activos não correntes detidos para venda	0	0	0	1066.872	0	0	1066.872
Outros Activos	0	0	0	0	0	177.979	177.979
<b>Total Activos</b>	<b>3.176.533</b>	<b>528.354</b>	<b>436.720</b>	<b>4.866.346</b>	<b>6.755.126</b>	<b>586.183</b>	<b>16.349.263</b>
Recursos de Instituições Financeiras	962.465	499.227	4.772.899	0	0	13.474	6.248.066
Recursos de Clientes	4.544.302	68.713	190.803	1525.257	2.506.082	80.718	8.915.874
Passivos por impostos correntes	0	0	373	0	0	0	373
Outros passivos subordinados	0	0	0	0	500.620	0	500.620
Outros Passivos	0	17.938	0	0	0	83.748	101.686
<b>Total Passivos</b>	<b>5.506.767</b>	<b>585.878</b>	<b>4.964.075</b>	<b>1.525.257</b>	<b>3.006.703</b>	<b>177.940</b>	<b>15.766.620</b>
<b>Outros compromissos fora de Balanço</b>	<b>0</b>	<b>792.145</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>792.145</b>
<b>Gap de Liquidez</b>	<b>-2.330.234</b>	<b>-849.668</b>	<b>-4.527.355</b>	<b>3.341.089</b>	<b>3.748.423</b>	<b>408.243</b>	<b>-209.502</b>
<b>Gap de Liquidez acumulado</b>	<b>-2.330.234</b>	<b>-3.179.903</b>	<b>-7.707.257</b>	<b>-4.366.168</b>	<b>-617.745</b>	<b>-209.502</b>	

### 3.6. GESTÃO DE CAPITAL

O Banco gere o seu capital de forma rigorosa, de forma a otimizar a sua alocação e garantir o cumprimento das normas prudenciais (Avisos nº 3/2007 e 4/2007 do Banco de Cabo Verde).

	30-Jun-17	31-Dez-16
Fundos próprios de base elegíveis	1011.917	987.753
Fundos próprios complementares	500.007	493.883
<b>Fundos próprios antes das deduções</b>	<b>1.511.924</b>	<b>1.481.636</b>
Parte que excede o limite concentração risco	27.171	7.812
Insuficiência de liquidez	0	0
<b>Fundos Próprios</b>	<b>1.484.754</b>	<b>1.473.824</b>
<b>Total dos activos ponderados</b>	<b>8.729.470</b>	<b>9.663.244</b>
<b>Rácio de solvabilidade</b>	<b>17,01%</b>	<b>15,25%</b>

O Banco cumpre em 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 com todos os requisitos de capital impostos pelo Banco de Cabo Verde.

#### NOTA 4 - JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor, sempre que possível, é estimado, utilizando cotações em mercados activos. Para instrumentos financeiros em que não existe mercado activo, por falta de liquidez e ausência de transacções regulares, são utilizados métodos e técnicas de avaliação para estimar o justo valor.

##### Instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor

No quadro seguinte apresenta-se uma análise das categorias de instrumentos financeiros reconhecidos ao justo valor nas demonstrações financeiras com referência a 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 e respectivos métodos de valorização:

				30-Jun-17
				(Milhares de escudos)
Valorizados ao Justo Valor				
	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	Justo Valor
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
Activos Financeiros disponíveis para venda		4.723.614		4.723.614
Instrumentos de dívida - Obrigações do Tesouro de Cabo Verde (ver Nota 7)		4.723.614		4.723.614
<b>Ativos financeiros</b>	<b>0</b>	<b>4.723.614</b>	<b>0</b>	<b>4.723.614</b>

				31-Dez-16
				(Milhares de escudos)
Valorizados ao Justo Valor				
	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	Justo Valor
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
Activos Financeiros disponíveis para venda		4.137.807		4.137.807
Instrumentos de dívida - Obrigações do Tesouro de Cabo Verde (ver Nota 7)		4.137.807		4.137.807
<b>Ativos financeiros</b>	<b>0</b>	<b>4.137.807</b>	<b>0</b>	<b>4.137.807</b>

Durante 2016 e no decorrer de 2017, o Banco não teve activos financeiros ao justo valor mensurados no nível 3 da hierarquia de justo valor da IFRS 13.

Na construção dos quadros acima foram utilizados os seguintes pressupostos.

- Valores de mercado ou cotação (Nível 1): nesta coluna são incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercado activo;

- Análise de mercado (Nível 2): nesta coluna são incluídos instrumentos financeiros que são valorizados com base em variáveis observáveis do mercado;

- Outras (Nível 3): nesta coluna são incluídos instrumentos financeiros que são valorizados com recurso a variáveis não observáveis em mercado.

### Instrumentos financeiros ao custo ou custo amortizado

No quadro seguinte apresenta-se uma análise das categorias de instrumentos financeiros reconhecidos ao custo amortizado nas demonstrações financeiras com referência a 30 de Junho 2017 e 31 de Dezembro 2016:

					30-Jun-17
					(Milhares de escudos)
	Activos/passivos registados ao custo amortizado	Justo Valor			Justo Valor
		Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	1733.775		1733.775		1733.775
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12.861		12.861		12.861
Activos Financeiros disponíveis para venda	4.480			4.480	4.480
Instrumentos de capital (ações) a)	4.480			4.480	4.480
Aplicações em instituições de crédito	486.518		486.518		486.518
Crédito a clientes	8.052.078			7.792.163	7.792.163
<b>Ativos financeiros</b>	<b>10.459.712</b>	<b>0</b>	<b>2.403.154</b>	<b>7.796.643</b>	<b>10.199.797</b>
Recursos de outras instituições de crédito	5.647.536		5.647.536		5.647.536
Recursos de clientes e outros empréstimos	9.342.340		9.342.340		9.342.340
Outros passivos subordinados	500.649		500.649		500.649
<b>Passivos financeiros</b>	<b>15.490.526</b>	<b>0</b>	<b>15.490.526</b>	<b>0</b>	<b>15.490.526</b>

a) Ativos ao custo de aquisição líquidos de imparidades. Estes ativos referem-se a instrumentos de capital por entidades não cotadas e relativamente às quais não foram identificadas transações recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor.

					31-Dez-16
					(Milhares de escudos)
	Activos/passivos registados ao custo amortizado	Justo Valor			Justo Valor
		Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	1.648.612		1.648.612		1.648.612
Disponibilidades em outras instituições de crédito	720.323		720.323		720.323
Activos Financeiros disponíveis para venda	4.480			4.480	4.142.287
Instrumentos de capital (ações) a)	4.480			4.480	4.480
Aplicações em instituições de crédito	154.091		154.091		154.091
Crédito a clientes	7.794.442			7.439.099	7.439.099
<b>Ativos financeiros</b>	<b>11.321.947</b>	<b>0</b>	<b>3.523.026</b>	<b>7.443.579</b>	<b>15.104.412</b>
Recursos de outras instituições de crédito	6.248.066		6.248.066		6.248.066
Recursos de clientes e outros empréstimos	8.915.874		8.915.874		8.915.874
Outros passivos subordinados	500.620		500.620		500.620
<b>Passivos financeiros</b>	<b>15.664.561</b>	<b>0</b>	<b>15.664.561</b>	<b>0</b>	<b>15.664.561</b>

a) Ativos ao custo de aquisição líquidos de imparidades. Estes ativos referem-se a instrumentos de capital por entidades não cotadas e relativamente às quais não foram identificadas transações recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor.

O justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros, não tendo sido determinado com esse objectivo.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no Balanço ao custo amortizado são analisados como se seguem:

*Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras em outras instituições de crédito, Aplicações em instituições de crédito*

Estes activos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

#### *Crédito a clientes*

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na utilização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de portfólio. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares.

#### *Recursos de bancos centrais, Recursos de outras instituições de crédito e Recursos de clientes e outros empréstimos*

Estes passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

#### *Outros passivos subordinados*

O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado quando disponíveis; caso não existam, é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

## **NOTA 5 – CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS**

A rubrica resume como se segue:

	30-Jun-17	31-Dez-16
Caixa	322.787	465.441
Notas e moedas nacionais	137.890	287.008
Notas e moedas estrangeiras	18.175	178.433
Depósitos à ordem no Banco Central	1410.988	1.183.171
<b>Total</b>	<b>1.733.775</b>	<b>1.648.612</b>

O saldo da rubrica Depósitos à ordem no Banco Central inclui depósitos à ordem em moeda nacional que visam satisfazer as exigências de reservas mínimas de caixa obrigatórias do Banco de Cabo Verde.

A 30 de Junho de 2017, o saldo médio das reservas mínimas de caixa, exigido pelo Banco de Cabo Verde, corresponde ao montante de mCVE 1.340.663 (31 de Dezembro de 2016: mCVE 1.133.207).

Nos exercícios de 2017 e 31 de Dezembro 2016, estes depósitos não foram remunerados.

## **NOTA 6 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

A decomposição da rubrica resulta conforme se segue:

	30-Jun-17	31-Dez-16
<b>Disponibilidades em Instituições de Crédito no País</b>	<b>54.008</b>	<b>68.257</b>
Cheques a cobrar	54.008	68.257
<b>Disponibilidades sobre outras Instituições de Crédito no estrangeiro</b>	<b>128.853</b>	<b>652.066</b>
Depósitos à ordem em outras instituições de crédito	30.534	58.020
Cheques a cobrar em outras instituições de crédito	29.086	23.889
Depósitos à ordem em sede e sucursais da própria instituição	69.232	570.157
<b>Total Disponibilidades</b>	<b>182.861</b>	<b>720.323</b>

As disponibilidades sobre outras IC no estrangeiro, representam essencialmente depósitos constituídos junto dos nossos correspondentes, para efectuar operações relacionadas com transferências, trade finance, cartas de crédito e remessas documentárias.

## NOTA 7 – ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

A 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro 2016, a rubrica Activos financeiros disponíveis para venda apresenta a seguinte decomposição:

	30-Jun-17	31-Dez-16
<b>Instrumentos de dívida</b>	<b>4.663.728</b>	<b>4.085.695</b>
De dívida pública cabo verdiana (ver Nota 4)		
Custo amortizado	4.652.256	4.073.394
Diferencial para justo valor	11.472	12.301
Imparidade acumulada	0	0
<b>Instrumentos de capital</b>	<b>4.480</b>	<b>4.480</b>
Valorizados ao justo valor		
Valorizados ao justo valor	48	48
Imparidade acumulada	0	0
Valorizados ao custo histórico		
Valor antes de imparidade acumulada	4.432	4.432
Imparidade acumulada	0	0
<b>Juros a receber</b>	<b>59.886</b>	<b>52.112</b>
<b>Imparidade acumulada</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>4.728.094</b>	<b>4.142.287</b>

A taxa média dos instrumentos de dívida vivos em 30 de Junho de 2017 ascendia a 4,95% (31 de Dezembro de 2016: 5,05%).

## NOTA 8 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A decomposição da rubrica aplicações em instituições de crédito encontra-se no quadro que se segue:

	30-Jun-17	31-Dez-16
<b>Aplicações em Instituições de Crédito no país</b>		
No Banco Central	100.000	700.000
Em outras instituições de crédito	0	369.201
<b>Aplicações em Instituições de Crédito no estrangeiro</b>		
Outras instituições de crédito	0	0
Sede e sucursais da própria instituição	386.456	84.389
Juros a receber	62	501
Juros com rendimento diferido	0	0
<b>Total</b>	<b>486.518</b>	<b>1.154.091</b>

A taxa média das aplicações vivas em 30 de Junho de 2017 é de 0,21% (1,10% em 31 de Dezembro de 2016).

## NOTA 9 – CRÉDITO A CLIENTES

A decomposição da rubrica crédito a clientes resume no quadro que se segue:

	30-Jun-17	31-Dez-16
Empresas Vencendo	5.661.336	5.442.696
Particulares Vencendo	828.425	709.805
Empregados Vencendo	241.446	223.017
Empresas Vencido	224.002	296.164
Particulares Vencido	43.749	38.193
Outros créditos e valores a receber (titulados)	1036.349	1084.132
<b>Sub-Total</b>	<b>8.035.307</b>	<b>7.794.007</b>
Juros corridos	37.017	33.404
Juros vencidos	25.099	6.170
Despesas de crédito vencido	6.323	9.198
Receitas com rendimento diferido	-5.1668	-48.336
Imparidade de crédito a clientes	-259.915	-355.343
Valor Líquido de Crédito a Clientes	7.792.163	7.439.099

A taxa média dos créditos vivos em 30 de Junho de 2017 foi de 10,40% (31 de Dezembro de 2016: 10,83%).

A 30 de Junho de 2017, o saldo das imparidades acumuladas ascendiam ao montante de 259.915 mCVE, o que representa 3,23% do total da carteira de crédito (31 de Dezembro de 2016: 4,56%).

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade evidenciadas no activo como correcção aos valores do crédito foram os seguintes:

	Empresas	Particulares	Outros créditos (titulados)	Total
<b>Saldo em 01 de Janeiro de 2016</b>	<b>191.537</b>	<b>12.509</b>	<b>81.835</b>	<b>285.880</b>
Dotações	77.135	4.639	48.330	130.104
Utilizações	0	0	0	0
Reversões	-57.201	-3.440	0	-60.641
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2016</b>	<b>211.471</b>	<b>13.708</b>	<b>130.165</b>	<b>355.343</b>
Dotações	6.890	8.973	23.788	39.651
Utilizações	-117.941	-9.656	0	-127.597
Reversões	-7.483	0	0	-7.483
<b>Saldo em 30 de Junho de 2017</b>	<b>92.937</b>	<b>13.025</b>	<b>153.953</b>	<b>259.915</b>

A 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro 2016, a rubrica "Outros créditos e valores a receber (titulados)" inclui o valor de obrigações de empresas nacionais classificadas na categoria de "Empréstimos e contas a receber". Estas obrigações apresentam o seguinte detalhe:

	Título	30-Jun-17	31-Dez-16	Maturidade
CVIFHCOM0005	IFH - Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A.	32.436	32.442	06-01-2019
CVCFFAOM0005	CVFF - Cabo Verde Fast Ferry, S.A.	38.650	40.456	30-05-2026
CVCFFBOM0004	CVFF - Cabo Verde Fast Ferry, S.A.	141.425	140.927	31-07-2029
CVSOGAOM0005	Sociedade de Gestão de Investimentos, Lda.	230.736	230.736	18-02-2017
CVLIIAOM0008	Laboratórios INPHARMA – INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, S.A.	5.294	6.355	24-12-2019
CVTACBOM0003	TACV-Transportes Aereos Cabo Verde	414.045	430.047	28-05-2030
CVTACCOM0002	TACV-Transportes Aereos Cabo Verde	141.657	141.003	18-11-2031
CVEMPAOM0002	EMPROFAC SARL	59.071	67.519	29-09-2020
	<b>Total</b>	<b>1.063.314</b>	<b>1.089.484</b>	

Os valores apresentados são ilíquidos do montante de imparidades, registados para a carteira de créditos titulados, no montante de 153.953 mCVE (130.165 mCVE em 31 de Dezembro de 2016).

A 30 de Junho de 2017 as obrigações emitidas pela CVFF - Cabo Verde Fast Ferry, S.A. e pela SOGEI - Sociedade de Gestão de Investimentos, Lda. encontram-se em incumprimento, com Cupões vencidos desde Julho de 2016 e Agosto de 2014, respectivamente.

Seguindo instruções do Banco de Cabo Verde, o Banco está comprometido a provisionar as obrigações detidas da SOGEI - Sociedade de Gestão de Investimentos, Lda., e da CVFF - Cabo Verde Fast Ferry, S.A.

A 30 de Junho de 2017, o Banco tem provisionado 50% da exposição às obrigações da CVFF - Cabo Verde Fast Ferry, S.A e 28% da exposição às obrigações detidas da SOGEI - Sociedade de Gestão de Investimentos, Lda.

## NOTA 10 – ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

A decomposição da rubrica encontra-se no quadro que se segue:

	30-Jun-17	31-Dez-16
<b>Activos não correntes detidos para venda</b>		
Activos tangíveis não correntes detidos para venda		
Imóveis	405.966	510.313
Equipamentos	0	0
<b>Sub-total</b>	<b>405.966</b>	<b>510.313</b>
Imparidade acumulada	0	0
<b>Total</b>	<b>405.966</b>	<b>510.313</b>

A rubrica inclui essencialmente os imóveis recebidos na recuperação de crédito de crédito a clientes. A variação da rubrica durante os exercícios de 2017 e 2016, resume conforme se segue:

	30-Jun-17	31-Dez-16
<b>Saldo inicial</b>	<b>510.313</b>	<b>1.082.231</b>
Entradas	0	108.867
Vendas	0	-5.642
Transferências	-104.348	-675.143
<b>Saldo final</b>	<b>405.965</b>	<b>510.313</b>

No primeiro semestre do exercício 2017, foi transferido para a rubrica de *Propriedades de investimento* (Nota 11) o montante de 104.348 mCVE referente ao valor de um imóvel arrendado à uma terceira entidade e;

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, foi transferido para a rubrica de *Propriedades de investimento* (Nota 11) o montante de 113.436 mCVE referente ao valor de um imóvel arrendado à uma terceira entidade e, foi transferido para a rubrica *Outros activos* (Nota 15) o montante de 561.707 mCVE referente a terrenos no Balanço do Banco recebidos na recuperação de crédito a clientes, e que não cumpriam os requisitos para se encontrarem registados como activos não correntes detidos para venda.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade foram os seguintes:

	30-Jun-17	31-Dez-16
<b>Saldo inicial</b>	<b>0</b>	<b>5.149</b>
Dotações	0	0
Transferências	0	-5.149
Reversões	0	0
<b>Saldo final</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Para efeitos de determinação de eventuais imparidades, as avaliações dos activos não correntes detidos para venda são realizadas por peritos especializados e independentes de acordo com os critérios e metodologias geralmente aceites para o efeito.

## NOTA 11 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

A decomposição da rubrica encontra-se no quadro que se segue:

	30-Jun-17	31-Dez-16
<b>Propriedades de investimento</b>		
Edifícios	217.784	113.436
<b>Total</b>	<b>217.784</b>	<b>113.436</b>

A variação da rubrica resulta conforme se segue:

	Edifícios	Outros	Total
<b>Custo aquisição</b>			
<b>Saldo a 31/12/2016</b>	<b>113.436</b>	<b>0</b>	<b>113.436</b>
Transferências	104.348	0	104.348
<b>Saldo a 30/06/2017</b>	<b>217.784</b>	<b>0</b>	<b>217.784</b>
<b>Depreciações</b>			<b>0</b>
<b>Saldo a 31/12/2016</b>	<b>2.363</b>	<b>0</b>	<b>2.363</b>
Adições	0	0	0
<b>Saldo a 30/06/2017</b>	<b>2.363</b>	<b>0</b>	<b>2.363</b>
<b>Saldo líquido a 30-Jun-2017</b>	<b>215.420</b>	<b>0</b>	<b>215.420</b>
<b>Saldo líquido a 31-Dez-2016</b>	<b>111.073</b>	<b>0</b>	<b>111.073</b>

## NOTA 12 – OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

A decomposição da rubrica é conforme segue:

	30-Jun-17	31-Dez-16
<b>Imóveis</b>	<b>401.712</b>	<b>401.410</b>
Edifícios	122.270	122.270
Obras em imóveis arrendados	279.443	279.140
<b>Equipamento:</b>	<b>380.001</b>	<b>370.718</b>
Mobiliário e material	115.514	115.514
Maquinas e ferramentas	32.600	31.869
Equipamento informático	110.795	108.363
Instalações interiores	1.441	1.441
Veículos	55.483	49.363
Equipamento de segurança	53.355	53.355
Outro equipamento	8.080	8.080
Outros activos tangíveis	2.733	2.733
<b>Activos tangíveis em curso</b>	<b>1.140</b>	<b>1.140</b>
<b>Sub-total</b>	<b>782.853</b>	<b>773.267</b>
<b>Depreciações Acumuladas</b>	<b>461.159</b>	<b>439.310</b>
<b>Total</b>	<b>321.694</b>	<b>333.957</b>

A variação da rubrica resulta conforme se segue:

	Imóveis e Equipamento	Activos tangíveis em curso	Total
<b>Custo aquisição</b>			
<b>Saldo a 31/12/2015</b>	<b>753.012</b>	<b>9.067</b>	<b>762.079</b>
Adições	42.255		42.255
Transferências	7.927	-7.927	0
Abates e/ou Alienações	-31.067		-31.067
<b>Saldo a 31/12/2016</b>	<b>772.127</b>	<b>1.140</b>	<b>773.267</b>
Adições	9.586		9.586
Transferências			0
Abates e/ou Alienações			0
<b>Saldo a 30/06/2017</b>	<b>781.713</b>	<b>1.140</b>	<b>782.853</b>
<b>Depreciações</b>			<b>0</b>
<b>Saldo a 31/12/2015</b>	<b>418.156</b>	<b>0</b>	<b>418.156</b>
Adições	45.245		45.245
Abates e/ou Alienações	-24.091		-24.091
<b>Saldo a 31/12/2016</b>	<b>439.310</b>	<b>0</b>	<b>439.310</b>
Adições	21.849		21.849
Abates e/ou Alienações			0
<b>Saldo a 30/06/2017</b>	<b>461.159</b>	<b>0</b>	<b>461.159</b>
<b>Saldo líquido a 30-Jun-2017</b>	<b>320.554</b>	<b>1.140</b>	<b>321.694</b>
<b>Saldo líquido a 31-Dez-2016</b>	<b>332.817</b>	<b>1.140</b>	<b>333.957</b>

## NOTA 13 – ACTIVOS INTANGÍVEIS

A decomposição da rubrica é conforme segue:

	30-Jun-17	31-Dez-16
Sistema tratamento automático de dados	74.764	74.764
Activos intangíveis em curso	39.869	5.706
Outros activos intangíveis	4.696	4.696
<b>Sub-Total</b>	<b>119.329</b>	<b>85.166</b>
Depreciações Acumuladas	39.160	33.801
<b>Total</b>	<b>80.168</b>	<b>51.365</b>

Os movimentos nesta rubrica resume conforme se seguem:

	Sistema tratamento automático de dados	Activos intangíveis em curso	Outros activos intangíveis	Total
<b>Custo aquisição</b>				
<b>Saldo a 31/12/2015</b>	<b>35.484</b>	<b>18.262</b>	<b>4.696</b>	<b>58.443</b>
Adições	40.742	25.174	-	65.916
Transferências	- 1.462	- 37.730	-	- 39.193
<b>Saldo a 31/12/2016</b>	<b>74.764</b>	<b>5.706</b>	<b>4.696</b>	<b>85.166</b>
Adições	-	34.163	-	34.163
Transferências	-	-	-	-
<b>Saldo a 30/06/2017</b>	<b>74.764</b>	<b>39.869</b>	<b>4.696</b>	<b>119.329</b>
<b>Depreciações</b>				
<b>Saldo a 31/12/2015</b>	<b>24.213</b>	<b>-</b>	<b>4.696</b>	<b>28.909</b>
Adições	4.891	-	-	4.891
<b>Saldo a 31/12/2016</b>	<b>29.105</b>	<b>-</b>	<b>4.696</b>	<b>33.801</b>
Adições	5.360	-	-	5.360
<b>Saldo a 30/06/2017</b>	<b>34.464</b>	<b>-</b>	<b>4.696</b>	<b>39.160</b>
<b>Saldo líquido a 30-Jun-2017</b>	<b>40.300</b>	<b>39.869</b>	<b>-</b>	<b>80.168</b>
<b>Saldo líquido a 31-Dez-2016</b>	<b>45.659</b>	<b>5.706</b>	<b>-</b>	<b>51.365</b>

As principais adições nesta rubrica estão relacionadas com a implementação de novos sistemas de informação, nomeadamente o *Sistema de Gestão de Cartões*, visando o incremento das operações comerciais do Banco.

#### NOTA 14 – ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Em 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, o saldo apresentado na rubrica de Activos por impostos correntes, refere-se a retenções na fonte por conta do imposto, a serem deduzidos à colecta nos termos do CIRPC – Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.

	30-Jun-17	31-Dez-16
<b>Activos por impostos correntes:</b>		
Retenções na fonte por conta do imposto	12.132	10.224
Pagamentos por conta IRPC	52	52
<b>Total</b>	<b>12.184</b>	<b>10.276</b>

O detalhe das retenções na fonte por exercício segue no quadro que se segue:

	30-Jun-17	31-Dez-16
Exercício 2017	1.908	0
Exercício 2016	3.308	3.308
Exercício 2015	0	0
Exercício 2014	0	0
Exercício 2013	0	0
Exercício 2012	1.661	1.661
Exercício 2011	2.187	2.187
Exercício 2010	2.306	2.306
Exercício 2009	762	762
<b>Total</b>	<b>12.132</b>	<b>10.224</b>

É convicção do Banco que o pedido de reembolso formulado à Direcção Nacional de Receitas do Estado, no montante de 6.916 mCVE, referente ao imposto sobre o rendimento das obrigações da carteira própria e relativo aos exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012, o qual foi retido e pago ao Estado de Cabo Verde, será decidido a favor do Banco pelo que o saldo anteriormente referido será integralmente recuperável.

## NOTA 15 – OUTROS ACTIVOS E PASSIVOS

A decomposição da rubrica Outros Activos encontra-se no quadro que se segue:

	30-Jun-17		
	Valor bruto	Provisões e imparidade	Valor líquido
<b>Outros Activos</b>	<b>699.524</b>	<b>0</b>	<b>699.524</b>
Devedores residentes	130.071	0	130.071
Devedores não residentes	3.415	0	3.415
Devedores aplicações diversas	2.411	0	2.411
Activos por recuperação de crédito	561.707	0	561.707
Outros Activos	1919	0	1919
<b>Outros Rendimentos a Receber</b>	<b>1.397</b>	<b>0</b>	<b>1.397</b>
Por linhas de crédito irrevogáveis	106	0	106
Outros rendimentos a receber	1291	0	1291
<b>Despesas com encargo diferido</b>	<b>7.950</b>	<b>0</b>	<b>7.950</b>
Seguros	983	0	983
Outros	6.966	0	6.966
<b>Outras contas de regularização</b>	<b>74.248</b>	<b>39.074</b>	<b>35.173</b>
Outras operações a regularizar	74.248	39.074	35.173
<b>Total de Outros Activos</b>	<b>783.118</b>	<b>39.074</b>	<b>744.044</b>

	31-Dez-16		
	Valor bruto	Provisões e imparidade	Valor líquido
<b>Outros Activos</b>	<b>704.669</b>	<b>0</b>	<b>704.669</b>
Devedores residentes	129.490	0	129.490
Devedores não residentes	9.671	0	9.671
Devedores aplicações diversas	2.411	0	2.411
Activos por recuperação de crédito	561.707	0	561.707
Outros Activos	1.390	0	1.390
<b>Outros Rendimentos a Receber</b>	<b>825</b>	<b>0</b>	<b>825</b>
Por linhas de crédito irrevogáveis	43	0	43
Outros rendimentos a receber	782	0	782
<b>Despesas com encargo diferido</b>	<b>7.499</b>	<b>0</b>	<b>7.499</b>
Seguros	180	0	180
Outros	7.319	0	7.319
<b>Outras contas de regularização</b>	<b>60.587</b>	<b>39.074</b>	<b>21.512</b>
Outras operações a regularizar	60.587	39.074	21.512
<b>Total de Outros Activos</b>	<b>773.579</b>	<b>39.074</b>	<b>734.505</b>

A 30 de Junho 2017 e 31 de Dezembro 2016, o saldo apresentado na rubrica devedores residentes inclui, mECV 125.492 referente ao valor das obras realizadas na anterior Sede do Banco, por conta do proprietário do edifício. É expectativa do Banco recuperar o montante em dívida a curto prazo, via dação em cumprimento da participação no capital social do BAI Cabo Verde.

A 30 de Junho de 2017, o saldo apresentado na rubrica *outros activos*, inclui o montante 561.707 mCVE, transferido da rubrica *activos não correntes detidos para venda* (Nota 10), referente aos terrenos no Balanço do Banco, provenientes da recuperação de crédito a clientes.

A 30 de Junho de 2017, o montante registado em outras operações a regularizar, diz respeito essencialmente a movimentos que são saldados no ano seguinte, nomeadamente a regularização do *stock* do economato e contas de compensação.

A 30 de Junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, o saldo da rubrica de Imparidade de Outros Activos ascende ao montante de mCVE 39.074.

A 30 de Junho de 2017 e 2016, a decomposição da rubrica Outros Passivos encontra-se no quadro que se segue:

	30-Jun-17	31-Dez-16
<b>Credores e Outros Recursos</b>	<b>23.468</b>	<b>17.938</b>
Retenção imposto na fonte	11.129	7.472
Contribuição para a Providência Social	2.862	2.526
Cobrança por conta de terceiros	214	211
Fornecedores diversos	2.229	4.235
Outros credores	7.035	3.494
<b>Encargos a Pagar</b>	<b>66.800</b>	<b>44.353</b>
Por gastos com o pessoal	11.430	6.897
Por gastos gerais administrativos	55.370	37.456
<b>Outras Contas de Regularização</b>	<b>4.850</b>	<b>39.395</b>
Outras operações a regularizar	4.850	39.395
<b>Total de Outros Passivos</b>	<b>95.118</b>	<b>101.686</b>

A retenção dos impostos a entregar ao Estado, refere-se essencialmente ao imposto sobre rendimentos de trabalho dependente, sobre rendimentos prediais e sobre rendimentos de capitais.

A contribuição para a providência social, corresponde à aplicação de uma taxa de 23% (15% por conta da entidade patronal e 8% da responsabilidade do empregado) sobre as remunerações liquidadas em Junho de 2017, a qual deverá ser entregue em Julho de 2017.

O saldo apresentado em Fornecedores diversos é resultante de aquisição de bens e serviços, cujas facturas aguardam liquidação.

Os custos a pagar ao pessoal, são acréscimos de gastos com o pessoal, relativamente as férias e férias vencidas e ainda não gozadas.

## NOTA 16 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A decomposição desta rubrica encontra-se no quadro que se segue:

	30-Jun-17	31-Dez-16
<b>Recursos de Instituições de Crédito no país</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Depósitos à ordem	0	0
<b>Recursos de Instituições de Crédito no estrangeiro</b>	<b>5.627.217</b>	<b>6.234.592</b>
Depósitos à ordem	409.055	962.465
Depósitos à prazo	917.826	971.792
Empréstimos	4.300.335	4.300.335
<b>Juros a pagar</b>	<b>20.320</b>	<b>13.474</b>
<b>Total Recursos de Outras IC's</b>	<b>5.647.536</b>	<b>6.248.066</b>

- (i) Os depósitos a prazo são constituídos em moeda estrangeira. Os depósitos à ordem não são remunerados.
- (ii) Os empréstimos são constituídos em moeda estrangeira.

## NOTA 17 – RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

A decomposição da rubrica resume-se no quadro que se segue:

	30-Jun-17	31-Dez-16
<b>Recursos do Sector Público Administrativo</b>	<b>2.897.477</b>	<b>2.662.432</b>
Depósitos à ordem	1.147.477	912.432
Depósitos a prazo	1.750.000	1.750.000
<b>Recursos de Residentes</b>	<b>5.725.749</b>	<b>5.625.075</b>
Depósitos à ordem	3.127.992	3.396.467
Depósitos a prazo	2.442.501	2.182.985
Outros recursos de clientes (cheques e ordens a pagar)	155.254	45.623
<b>Recursos de Emigrantes</b>	<b>469.251</b>	<b>401.608</b>
Depósitos à ordem	69.430	74.322
Depósitos a prazo	399.820	327.286
<b>Recursos de Não Residentes</b>	<b>162.974</b>	<b>146.041</b>
Depósitos à ordem	134.817	112.720
Depósitos a prazo	28.157	33.321
<b>Juros a pagar</b>	<b>86.889</b>	<b>80.718</b>
<b>Total de Recursos de Clientes</b>	<b>9.342.340</b>	<b>8.915.874</b>

Os depósitos a prazo são constituídos em moeda nacional e moeda estrangeira.

## NOTA 18 – OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

A decomposição do saldo desta rubrica encontra-se no quadro que se segue:

30-Jun-17							
	Data de emissão	Valor Nominal	Juros	Despesas incrementais	Valor balanço (custo amortizado)	Taxa Juros	Maturidade
Obrigações subordinadas	2016	500.000	649	0	500.649	5,00%	2022
<b>Total</b>		<b>500.000</b>	<b>649</b>	<b>0</b>	<b>500.649</b>		

31-Dez-16							
	Data de emissão	Valor Nominal	Juros	Despesas incrementais	Valor balanço (custo amortizado)	Taxa Juros	Maturidade
Obrigações subordinadas	2016	500.000	620	0	500.620	5,00%	2022
<b>Total</b>		<b>500.000</b>	<b>620</b>	<b>0</b>	<b>500.620</b>		

No exercício de 2016, o empréstimo subordinado emitido em 2010 atingiu a sua maturidade. O Banco procedeu a uma nova emissão de dívida subordinada, no montante de mCVE 500.000 com maturidade em 2022.

## NOTA 19 – CAPITAL

A estrutura accionista do Banco a 30 de Junho de 2017 e 2016 era a seguinte:

	%	Nº Acções	30-06-2017	31-12-2016
Banco Angolano de Investimentos, S.A.	80,432	1.553	1.552.969	1.874.695
Sonango I Cabo Verde – Sociedade de Investimentos, S.A.	16,303	315	314.786	380.000
SOGEI – Sociedade de Gestão de Investimentos, SA	3,265	63	63.040	76.100
<b>Total</b>	<b>100,000</b>	<b>1.931</b>	<b>1.930.795</b>	<b>2.330.795</b>

O capital é constituído por 1.930.795 acções de valor nominal de 1.000\$00 (mil escudos cabo-verdianos) cada, totalmente realizado.

No decorrer do exercício de 2017, efectuou-se uma redução do capital social do Banco, no montante de mCVE 400.000 (quatrocentos milhões de escudos), para cobertura de resultados negativos, transitados de exercícios anteriores (Nota 20).

Nenhum dos membros dos órgãos sociais detém participação no capital do Banco.

O Banco cumpriu durante os exercícios de 2017 e 2016 com os todos os requisitos de capital impostos pelo Banco de Cabo Verde.

## NOTA 20 – OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

A decomposição do saldo desta rubrica encontra-se no quadro que se segue:

	30-06-2017	30-06-2016
Outras reservas e resultados transitados	-841.506	-1.297.252
<b>Total</b>	<b>-841.506</b>	<b>-1.297.252</b>

No decorrer do exercício de 2017, efectuou-se uma redução do capital social do Banco, no montante de mCVE 400.000 (quatrocentos milhões de escudos), para cobertura de resultados negativos, transitados de exercícios anteriores (Nota 19).

## NOTA 21 – MARGEM FINANCEIRA

A saldo da Margem Financeira decompõe-se como se segue:

	30-06-2017	30-06-2016
<b>Juros e Rendimentos Similares</b>	<b>401.289</b>	<b>366.509</b>
Disponibilidades em IC's	0	0
Aplicações em IC's	2.607	1.507
Crédito a clientes	287.227	276.680
Activos financeiros	111.456	88.322
<b>Juros e Encargos Similares</b>	<b>147.520</b>	<b>121.404</b>
Recursos de IC's	44.358	46.616
Recursos de clientes	90.803	67.340
Passivos subordinados	12.359	7.447
Outros juros e encargos similares	0	0
<b>Margem Financeira</b>	<b>253.769</b>	<b>245.105</b>

## NOTA 22 – RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

A rubrica resulta como se segue:

	30-06-2017	30-06-2016
<b>Rendimentos com serviços e comissões:</b>	<b>62.213</b>	<b>44.989</b>
Garantias prestadas	5.700	5.310
Serviços prestados	45.261	30.632
Operações realizadas por conta de terceiros	5.962	5.681
Outras	5.292	3.368
<b>Encargos com serviços e comissões:</b>	<b>4.170</b>	<b>2.154</b>
Instrumentos financeiros	0	0
Serviços bancários prestados por terceiros	173	45
Por operações realizadas por terceiros	1.964	1.622
Outras	2.034	488
<b>Comissões líquidas</b>	<b>58.043</b>	<b>42.835</b>

## NOTA 23 – RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O saldo da rubrica decompõe-se como segue:

	30-06-2017	30-06-2016
<b>Ganhos em activos financeiros:</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	0	0
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	0	0
<b>Perdas em activos financeiros:</b>	<b>829</b>	<b>13.787</b>
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	829	13.787
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	0	0
<b>Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados</b>	<b>-829</b>	<b>-13.787</b>

## NOTA 24 – RESULTADOS DE REAVIAÇÃO CAMBIAL

O saldo da rubrica compreende como se segue:

	30-06-2017	30-06-2016
<b>Ganhos em operações cambiais:</b>	<b>606.857</b>	<b>384.617</b>
Na posição cambial à vista	606.857	384.617
<b>Perdas em operações cambiais:</b>	<b>604.536</b>	<b>385.528</b>
Na posição cambial à vista	604.536	385.528
<b>Resultados de reavaliação cambial</b>	<b>2.321</b>	<b>-911</b>

## NOTA 25 – OUTROS RESULTADOS EXPLORAÇÃO

O saldo apresentado nesta rubrica decompõe-se como segue:

	30-06-2017	30-06-2016
<b>Rendimentos de exploração por:</b>	<b>6.711</b>	<b>37.272</b>
Outros	6.711	37.272
<b>Gastos de exploração por:</b>	<b>10.227</b>	<b>2.358</b>
Quotizações e donativos	286	1262
Outros impostos	2.554	684
Outros	7.386	411
<b>Outros resultados de exploração</b>	<b>-3.515</b>	<b>34.915</b>

No exercício de 2016, os ganhos registados na rubrica *outros rendimentos de exploração*, representava essencialmente a anulação de acréscimos de custos em exercícios anteriores, cujo exfluxo financeiro previsto veio a não se concretizar.

## NOTA 26 – CUSTOS COM O PESSOAL

A rubrica resulta conforme se segue:

	30-06-2017	30-06-2016
<b>Remuneração dos órgãos de gestão</b>	<b>24.971</b>	<b>18.366</b>
Remuneração Mensal	20.280	13.666
Subsídios	2.397	2.406
Outras remunerações	2.292	2.292
<b>Remuneração dos empregados</b>	<b>67.518</b>	<b>64.023</b>
Remuneração mensal	43.337	41.134
Remunerações adicionais	140	308
Subsídios	24.041	22.559
Outras remunerações	0	22
<b>Encargos sociais obrigatórios</b>	<b>10.647</b>	<b>10.020</b>
Providência Social	10.556	9.933
Seguro de acidentes de trabalho	91	86
<b>Outros custos com pessoal</b>	<b>2.013</b>	<b>1.461</b>
<b>Total</b>	<b>105.149</b>	<b>93.869</b>

O efectivo de trabalhadores durante os exercícios de 30 de Junho de, 2017 e 2016, distribuído pelas seguintes categoriais profissionais foi o seguinte:

	30-06-2017	30-06-2016
Conselho de Administração	5	5
Direcção	9	8
Secretariado	2	2
Técnicos	59	59
Outras funções	5	5
<b>Total</b>	<b>80</b>	<b>79</b>

As informações relacionadas com a Administração do Banco encontram-se divulgadas na Nota 30.

## NOTA 27 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

A rubrica decompõe-se conforme se segue:

	30-06-2017	30-06-2016
<b>Gastos Gerais Administrativos</b>		
<b>Com fornecimentos de terceiros</b>	<b>14.778</b>	<b>12.728</b>
Água, Energia e combustível	10.331	9.297
Impressos e material consumo	3.515	2.717
Outros fornecimentos (materiais diversos)	931	715
<b>Com serviços de terceiros</b>	<b>102.469</b>	<b>93.604</b>
Rendas e alugueres	52.061	52.347
Comunicação e despesas de expedição	6.214	6.324
Deslocações, estadas e representação	4.644	3.606
Publicidade e edição	2.561	2.739
Conservação e reparação	2.074	3.285
Transportes	180	129
Formação de pessoal	1.990	243
Seguros	1.318	1.618
Serviços especializados	18.868	11.018
Outros serviços de terceiros	12.560	12.295
<b>Total</b>	<b>117.247</b>	<b>106.333</b>

## NOTA 30 – CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 30 de Junho de 2016 e 2017, existiam os seguintes saldos relativos a contas extra-patrimoniais:

	30-06-2017	30-06-2016
<b>Garantias prestadas e outros passivos eventuais</b>		
Garantias e avales a residentes	440.237	315.064
Créditos documentários abertos a residentes	2.501	29.370
	<b>442.739</b>	<b>344.433</b>
<b>Compromissos perante terceiros</b>		
Linha de crédito irrevogáveis	746.593	193.390
	<b>746.593</b>	<b>193.390</b>
<b>Responsabilidades por prestações de serviços</b>		
Depósito e guarda de valores - Títulos desmaterializados	4.325.789	4.518.188
	<b>4.325.789</b>	<b>4.518.188</b>
<b>Garantias Reais</b>		
Activos recebidos em garantias	9.299.161	17.638.807
	<b>9.299.161</b>	<b>17.638.807</b>
<b>Outras contas extrapatrimoniais</b>		
Créditos abatidos ao activo	17.1502	38.162
Juros vencidos	90.853	85.093
Contas diversas	-783	1.346
	<b>261.572</b>	<b>124.601</b>
<b>Total</b>	<b>15.075.853</b>	<b>22.819.419</b>

## NOTA 31 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Foram consideradas partes relacionadas do Banco:

### Elementos dos Órgãos de Gestão:

José Lima Massano  
Luís Filipe Rodrigues Lélis  
Carlos Augusto Bessa Victor Chaves  
Carla Monteiro do Rosário  
David Luís Dupret Hopffer Almada  
Manuel Jesus Costa

### Entidades do Grupo BAI:

Banco Angolano de Investimentos, S.A.  
Banco BAI Europa, S.A.  
Baicenter - Sociedade Unipessoal, S.A.

### Outras entidades relacionadas:

Sonangol Cabo Verde, S.A.  
SOGEI – Soc Gestao Investimento, S.A.

Os saldos, a 30 de Junho de 2017 e 2016, das transações verificadas com partes relacionadas resumem-se aos seguintes:

	Elementos dos Órgãos de Gestão		Entidades do Grupo BAI		Outras entidades relacionadas	
	30-Jun-17	31-Dez-16	30-Jun-17	31-Dez-16	30-Jun-17	31-Dez-16
<b>Activos</b>						
Disponibilidades em OIC's	0	0	69.233	570.158	0	0
Aplicações em instituições de crédito	0	0	386.456	84.401	0	0
Crédito	0	0	0	0	167.283	173.052
Outros activos	0	0	0	0	125.492	125.492
	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>455.689</b>	<b>654.558</b>	<b>292.775</b>	<b>298.544</b>
<b>Passivos</b>						
Recursos de Outras Instituições de Crédito	0	0	5.311.282	5.358.399	0	194.063
Recursos de Clientes	21.022	14.360	51.072	29.940	19.118	5.721
Outros passivos subordinados	8.535	8.535	277.904	278.154	0	64.743
Outros passivos	0	0		921		0
	<b>29.557</b>	<b>22.895</b>	<b>5.640.258</b>	<b>5.667.414</b>	<b>19.118</b>	<b>264.527</b>
<b>Proveitos</b>						
Juros e Rendimentos Similares	0	0	689	1.344	0	11
	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>689</b>	<b>1.344</b>	<b>0</b>	<b>11</b>
<b>Custos</b>						
Juros e Encargos Similares	576	1.115	51.937	93.817	0	8.042
Gastos gerais administrativos	0		20.668	41.337	0	0
Imparidades	0	0	0	0	5.768	10.911
	<b>576</b>	<b>1.115</b>	<b>72.606</b>	<b>135.154</b>	<b>5.768</b>	<b>18.953</b>
<b>Extra-patrimoniais</b>						
Títulos depositados	16.598	16.235	526.190	526.190	2.400	728.028
Juros vencidos	0	0	0	0	30.548	38.185
	<b>16.598</b>	<b>16.235</b>	<b>526.190</b>	<b>526.190</b>	<b>32.948</b>	<b>766.213</b>

As transacções com entidades relacionadas são analisadas de acordo com os critérios aplicáveis a operações similares com terceiras entidades e são realizadas em condições normais de mercado. Estas operações estão sujeitas à aprovação do Conselho de Administração.

### **NOTA 32 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS**

As contas do Banco são consolidadas pelo Banco Angolano de Investimentos, S.A., através do método integral. As contas do Banco Angolano de Investimentos, S.A., podem ser obtidas directamente na sua sede em Luanda, Angola.



## ***Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Condensadas***

### ***Introdução***

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas anexas do Banco Angolano de Investimentos Cabo Verde, S.A. (o Banco ou BAI Cabo Verde), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2017 (que evidencia um total de 16.702.888 milhares de escudos cabo-verdianos e um total de capital próprio de 1.117.244 milhares de escudos cabo-verdianos), incluindo um resultado líquido de 27.962 milhares de escudos cabo-verdianos), as demonstrações dos resultados, do resultado integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras condensadas.

### ***Responsabilidades do órgão de gestão***

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

### ***Responsabilidades do auditor***

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.*

*Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal*

*Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)*

*Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000*

*Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

## **Conclusão**

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas anexas do Banco Angolano de Investimentos Cabo Verde, S.A. em 30 de junho de 2017 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar.

31 de outubro de 2017

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



Carlos José Figueiredo Rodrigues, R.O.C.